

**EXCLENÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS/ES**

SR. Wanderlei Segantini,

À Sra. Secretária Legislativa

Indicação nº ____2025

A Vereadora **ISAMARA DA FARMÁCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus/ES:

INDICA-SE:

**IMPLEMENTAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS COM CIRCULAÇÃO
EXCLUSIVA NO BAIRRO GURIRI.**

JUSTIFICATIVA:

O bairro Guriri é uma das maiores e mais populosas regiões de São Mateus, com grande extensão territorial e elevado fluxo de moradores e turistas. Atualmente, os deslocamentos internos no bairro são prejudicados pela ausência de uma linha de transporte coletivo exclusiva, o que dificulta o acesso a comércios, escolas, unidades de saúde e demais serviços essenciais.

A implementação de uma linha de ônibus com circulação interna trará mais mobilidade, conforto e segurança para os moradores, além de contribuir para a redução do tráfego de veículos particulares, melhorando a organização urbana. Trata-se de uma medida necessária para garantir acessibilidade, inclusão social e qualidade de vida à população residente no Guriri.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

São Mateus/ES, 04 de Setembro de 2025

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

